



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 859/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro de Estudos Superiores de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II,

considerando o que determina a Lei Federal nº 9394/96 – LDB;

considerando o que consta do Processo nº 4504/2008-UEMA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro de Estudos Superiores de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor

